



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação Acadêmica - FCF

EDITAL

A Coordenação Acadêmica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, considerando o EDITAL N° 011/2022 – PROEG e com base na Resolução CEG/CONSEPE nº 006/2013, que estabelece as normas para o Programa de Monitoria da PROEG/UFAM, torna público os procedimentos para participação no Programa de Monitoria no período **2021/2**.

1 DAS MODALIDADES DE MONITORES

O Programa de Monitoria abrangerá duas modalidades: Bolsista e Não Bolsista, ambas igualmente sujeitas às normas estabelecidas neste edital.

2 DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS COM BASE NA RESOLUÇÃO CEG/CONSEPE nº 006/2013)

- Ter cursado com aproveitamento, na UFAM, o mínimo de 02 períodos letivos;
- Ter cursado a disciplina em que atuará como monitor e nela ter obtido média igual ou superior a 7,0;
- Ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 5,0;
- Não ser beneficiário de outra bolsa na UFAM, em caso de monitor bolsista;
- Estar cursando no período o mínimo de (03) três disciplinas, exceto finalistas;
- Ter disponibilidade de tempo de 12h semanais para exercer a monitoria e não ser beneficiário de outras modalidades de bolsa na UFAM e de outras agências de fomento, sejam elas públicas ou privadas, em caso de monitor bolsista.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

As inscrições serão realizadas entre os dias **20 a 26** de maio de 2022 através do encaminhamento da documentação ao e-mail da coordenação acadêmica: **coordacadfcf@ufam.edu.br**. O título do e-mail deve ser **“seleção de Monitoria 2021/2”**.

Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá anexar:

- Cópia do histórico escolar atualizado em formato (PDF);

- Cópia do comprovante de matrícula em formato (PDF);
- Ficha de Cadastro de monitor disponível em : <https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/2733/1/Formulario.pdf>

Em caso de dúvidas em relação a ficha de cadastro de monitor, encaminhar ao e-mail supracitado.

4 DAS INFORMAÇÕES DE DADOS BANCÁRIOS

É de responsabilidade do monitor bolsista preencher os dados corretamente na ficha de cadastro de monitor e manter sua conta ativa, apta a receber depósitos bancários. Informamos que não é permitido pagamento em:

- Conta de terceiros;
- Conta empresarial;
- Conta poupança;
- Conta conjunta;
- Conta inativa ou bloqueada

5 DA BOLSA

- O valor unitário de cada Bolsa de Monitoria é de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser pago mensalmente pela UFAM ao bolsista, através de depósito em conta bancária individual informada pelo mesmo.
- Em cada período letivo de participação no programa, o monitor bolsista receberá 4 (quatro) bolsas.
- É vedada a acumulação da bolsa de monitoria com quaisquer outras bolsas da UFAM e de outras agências de fomento, sejam elas públicas ou privadas, conforme art. 2º, §2º da Resolução CEG/CONSEPE 006/2013.
- A vigência da quantidade de bolsas ofertadas no presente Edital expira ao término do período letivo 2021/2.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A lista será divulgada no dia 27 de maio de 2022 a partir das nove horas.

7 DO PERÍODO DE SELEÇÃO

Os alunos deverão entrar em contato com os professores para agendar o dia e o horário da prova ou entrevista que deverá ocorrer entre os dias **30/05/2022 a 02/06/2022**.

- A data prevista para divulgação do resultado final de seleção é: **03/06/2022**.
- As atividades de monitoria iniciam em **06 de junho de 2022** consoante o Edital nº 11/2022/DPA/PROEG.

8. DO NÚMERO DE VAGAS

Nº	DISCIPLINAS	MODALIDADE		TOTAL	DOCENTES
		BOLSISTA	NÃO BOLSISTA		
1	FST060-CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS	-	02	02	KEYLA EMANUELLE RAMOS DE HOLANDA KÁTIA SOLANGE CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS GERALDI
2	FSA012-BACTERIOLOGIA CLÍNICA	01	-	01	KAREN REGINA CARIM DA COSTA MAGALHÃES
3	FSA013-MICOLOGIA CLÍNICA	01	01	02	MARIA ZELI MOREIRA FROTA
4	FSA051-MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS	-	01	01	ALCINIRA FURTADO FARIAS
5	FST006-FARMACOBOTÂNICA	-	02	02	ALCINIRA FURTADO FARIAS
6	FST007-BROMATOLOGIA	01	-	01	ALCINIRA FURTADO FARIAS
7	FST011-FARMACOGNOSIA	01	01	02	ANA LÍGIA LEANDRINI DE OLIVEIRA
8	FST047-ESTRUTURA E REATIVIDADE DE COMPOSTOS ORGÂNICOS	-	01	01	LENISE SOCORRO BENARRÓS DE MESQUITA
9	FSA011-PARASITOLOGIA CLÍNICA	-	01	01	JAILA DIAS BORGES LALWANI

Manaus, 20 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Batista da Silva, Coordenador Acadêmico**, em 20/05/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0982413** e o código CRC **39F480CA**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Setor Sul -
Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2007
CEP 69080-900, Manaus/AM, coordacadfcm@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.018107/2022-55

SEI nº 0982413